



PARTE I

IRMANDADE DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA BISMULA

Edital n.º 880/2010

Brasão, Bandeira e Selo

José Augusto Vaz, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Bismula, do município do Sabugal:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Santa Casa da Misericórdia da Bismula, do município do Sabugal, tendo em conta o parecer emitido em 8 de Junho de 2010, pela Academia Lusitana de Heráldica, e que foi estabelecido em Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia da Bismula, de 3 de Julho de 2010.

Brasão de Armas — de azul, com um sol, uma lua volvida à dextra e uma estrela de sete raios, tudo de ouro, tendo, em orla, cordão de prata, com dois nós no chefe e atado em ponta. Coroa mariana de ouro, com sua pedraria. Listel branco, com a legenda a negro: Santa Casa da Misericórdia de Bismula.

Bandeira — branca, com aspa firmada de azul; bordadura do mesmo, acantonada de branco, com os cantos carregados, alternadamente, do monograma MIZ e de uma rosa heráldica, de sete pétalas, de azul. Cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança de prata.

Selo — circular, tendo ao centro a representação das figuras do escudo, sem indicação de metais e esmaltes e, em volta, a legenda Santa Casa da Misericórdia do Bismula.

Santa Casa da Misericórdia de Bismula, 18 de Agosto de 2010. — O Provedor, *José Augusto Vaz*.

303613283



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Aviso n.º 17006/2010

1 — Nos termos previstos no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do artigo 6.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que, por Despacho da Presidente do Conselho Directivo do INRB, I. P. de 10 de Agosto de

2010, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento, selecção e provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, de Director do Núcleo de Apoio à Gestão e ao Utente do INRB, I. P./INIA, previsto no artigo 2.º da Portaria n.º 1416/2007, de 30 de Outubro, que aprova os Estatutos do INRB, I. P.

2 — O referido procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, durante 10 dias úteis, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia útil a contar da presente publicação.

10 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.
203620321